



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Sugere ao Executivo Municipal que a verba de 37 milhões de reais prevista na Lei Orçamentária Anual de 2020 destinada à Publicidade seja **prioritariamente** aplicada em campanhas de informação e prevenção ao novo Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do novo coronavírus tem colocado o país inteiro em estado de alerta. Até o presente momento registramos pelo menos 221 casos confirmados em todo o Brasil e cerca de 5 em Porto Alegre. A situação, conforme especialistas, tende a se agravar nos próximos dias.

Propomos ao Executivo Municipal que, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, requeira que parte da verba prevista em Lei Orçamentária de 2020 para a publicidade seja **prioritariamente** aplicada em campanhas de informação sobre os principais sintomas do Coronavírus e demais medidas de prevenção e acesso a tratamento, visto a importância comprovada que o acesso à informação qualificada tem no auxílio à contenção do vírus.

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

VEREADORA KAREN SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 16/03/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0133404** e o código CRC **38F17FF5**.

Referência: Processo nº 152.00006/2020-78

SEI nº 0133404